

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ.

Publica-se uma vez por semana e assigna-se a 25000 por trimestre para a capital e 35000 por semestre para o interior: pagamentos adiantados. As publicações de interesse particular devidamente legalizadas e acompanhadas de ordem de pagamento.—NUMERO AVULSO—200 Rs.—Typ. e redacção Rua BELLA.

O TELEPHONE

Theresina, 6 de Setembro de 1888.

NOVA ESCRAVIDÃO

Não foi sem fundamento que o grande democrata, Quintino Bucay-
uva, disse n'um dos seus lamino-
sos artigos, no «Paiz» do Rio,
edição de 4 de junho ultimo, as
seguintes palavras que denotam o
profundo conhecimento que tem o
eminente abolicionista das cousas
da nossa terra:

«Não acredite o governo que está
feita a abolição somente porque
está promulgada a lei de 13 de
maio, que declarou extinta a es-
cravidão no Brazil.

«A fraude anda procurando por
todos os modos burlar e sophis-
mar a lei.

«O que se está praticando com
os ingenuos, aqui mesmo na corte,
dá a medida da audacia dos affron-
tadores da lei.

«Os mais inverosímeis pretextos
são apresentados ás mães que re-
clamam dos antigos senhores seus
filhos retidos como refens.

«As miserias emmudecem quando
encontram para refutar suas sup-
licas as mil e uma chicanas da ra-
bulice: declarações de que os pa-
péis estão com o juiz; que trata-se
de orphãos desvalidos; que é pre-
ciso requerer em termos, e mais
uma serie de capciosas evasivas,
que desnorream a infeliz ignorante,
jogete das tricas e especulação.

«Já não vem fóra de tempo a
intervenção do nobre ministro da
justiça.

«S. exc. não pôde estar n'um
leito de rosas com referencia a este
assumpto.

«Conhecemos o seu amor ao di-
reito e a justiça, e nutrimos a con-
vicção de que elle não poderá ver
com bons olhos esse negro reverso
do fulgurante decreto para o qual
tanto contribuiu com o prestigio do
seu nome e do seu patriotismo.

«Isto como está é intoleravel, e
as providencias reparadoras de in-
justiças não devem ser demoradas.»

Não se illudio o grande apostolo
da abolição quando previu que em
favor da pobre raça arrancada a
gargalheira suffocante e ao relho
aniquilador muito havia ainda a
fazer.

Ergue-se intemerata uma cam-
panha de nova especie contra os
libertos da lei de 13 de maio.

E' o requinte da deshumanidade
posto em acção. E' o recrutamen-
to dos filhos das ex-escravas para
um captivo de nova especie
desfardado sob o manto da pro-
tecção.

De toda parte chegam ao nosso
conhecimento as justas reclama-
ções das pobres mães, que são pri-
vadas dos seus filhos.

Se em pleno dominio da es-
cravidão a lei de 28 de setembro de

1871, vedava a separação dos filhos
da mulher escrava menores de 12
anos, como é que hoje é tolerado
semelhante abuso, e até sanciona-
do por alguns juizes, a pretexto de
entregal-os como orphãos aos ex-
senhores de suas mães?

«Não pôde ser tutor de orphão
quem o deseja, porque visa sem-
pre um interesse. Lob. Acc. Sum
§ 573.»

Entretanto estamos presenciando
o contrario e raro é o dia em que
não chega a esta cidade uma infeli-
z ex-escrava a quem arrancaram
o filho para sugar-l-o a este novo
captivo.

Cumpre notar que deixão a estas
miseras as creanças, incapazes de
serviço, porque os *philantropos* só
encherião aquelles que já tem apti-
dão para o trabalho.

Levamos o nosso protesto
contra este attentado ás leis divinas
e humanas e as autoridades superi-
ores solicitamos providencias que
ponham termo a tão condemnavel
abuso e chamem a orbita dos
seus deveres esses juizes sem es-
crupulos que criminosamente com
elle vão condescendendo.

PARTE LITTERARIA

Idyllio

Arranca esses aneis dos teus mimosos
Dedos, que servem bem para modelar:
Não precisa de aneis quem os possui
Tão lindos no cabelo.

Tira fóra os brilhantes radiosos
Das estrellas rivaes. Julgo melhores
Os brilhantes que trazes nos teus olhos
—Mais cheios de fulgores

Tira esse broche de coral do seio,
—Mesquinho enfeite, sem valor, falace.
Comparado com essas duas rosas
Rubras de tua face.

Guarda o relógio. Para que contal-as,
As horas que te correm da ventura?
Antes contal-me as pulsações do peito,
Formosa creatura!

EDUARDO CHAVES.

Teas.

E vem de se entreabrir a madrugada alem
Como um coral a despontar da flor,
Rubicunda de luz, de cheiro, de candor,
De loiro rociêler, a gotta, a luz do Bem.

E do sol, o clarão, que dorme ainda sem
Que presente o beijar da madrugada em
flor.

Raia vermelho—um liz na vagem tricolor
Fundindo na amplidão as formas da ce-
(cem.

A ave a voejar em longos espiraes
Poisa aqui no rosal beijando virgíneas
As ramagens gentis dos arvoredos bcns.

E assim como a ave a voejar, minh'alma
A bater suas azas da soidão na calma
Revoa angelical pelo rosal dos tons.

Recife,—1888.

LEONIDAS E SÁ.

CARTA DE PERNAMBUCO.

Recife, 17 de agosto de 1888.

Turbam-se os horizontes politi-
cos do paiz. As ultimas noticias
telegraphicas annunciava uma pro-
funda divisão entre os srs. con-
selheiros Antão Prado e João Al-
fredo, suppondo-se qualquer mu-
dança ministerial até a chegada do
Imperador.

Nós já vaticinamos ha muito
que a vinda de D. Pedro é conse-
quencia de mudança de governo,
e philosophicamente o declaramos,
de consequencia vantajosa para o
e pinto nacional, porque por essa
forma poderemos alcançar a *fed-
eração*. O ministerio 10 março tem
sido nullo: rompeu apenas o ulti-
mo dique e deixou que a inunda-
ção lavasse as terras lo cruzeiro
da nobre ignominiosa do passado.
E se assim o fez é porque não o
podia deixar de fazer. Depois, na-
da mais. Distribuiu titulos e con-
decorações com a mesma faciliti-
de com que o povo festejava com
flores naturaes e flores de rhetori-
ca o facto da abolição, e hoje a
não ser uma saracada de paten-
tes da guarda nacional, a nuira se
o *benlengô*, o maldito *benlengô*,
que tem dado panno para as man-
gas.

No entanto isso robusteceu a
theoria de que o poder dos gover-
nos não pode mais durar pela
crescente de idéas grandiosas que
retervem no espirito do povo. A
propria forma de governo ha de
mudar e n'isso fundam-se as mi-
nhas esperanças de quando *culalio
americano* ver a locomotiva que
fumeja por todos os terrenos, ras-
gar tambem o solo do Piahy, ca-
daver que tem hoje apenas as la-
grimas do sr. de Hezen le, (*) por-
que os outros dois atacado as
arreatas fugiram para a alcova es-
cura do feudal Barão de Cotegipe.

A forma democratica ha de che-
gar, e talvez não muito longe já
venha a onta que ha de sub-
mergir esse ramo de Braganças es-
pallado em terras americanas.

A exposição de 89 na França
tem em seu seio esses farrapos
do 89 da Bastilha, e quem sabe
se os atomos produzidos pelo *bu-
langismo*, pelo socialismo da plebe
não romperão a principio em bor-
ricadas e aitta como a explosão
da bomba dynamica, fragn-man-
do a *orlem*, (se é que pensamos
dizer ordem) do estado presente
do Brazil? No seculo passado
a sua influencia estendeu-se até
nos, dando-nos a *revolução mini-
stra*, e isto n'aquelle tempo que o
povo ignorava a utilidade da liber-
dade, e queria apenas fugir do *im-
posto*.

(*) E' certo que o illustre deputado
nada consegue que não seja em primei-
ra via consentido pelo sr. Marquez de
Paranaguá, a unica potencia liberal capaz
de affrontar o governo conservador. De-
mais, sabe-se que o sr. João Alfredo gosta
de tomar café em *pires*, e o sr. Coelho de
Rezende julga semelhante vaso dis-
pensavel aos apparatus.

«Uma obra não é mais que uma
batalha livre dos convenções, e
ella (obra) torna-se tanto maior
quanto se victoriosa do combate
diz-nos E. Zola no seu *Naturalis-
mo au teatro*: e porque não sup-
por-nos que a nossa federação ven-
ha com a queda da monarchia,
expulsa pela força das idéas que
fomentam-se no secho pensante do
povo brasileiro? Como o Barão
de Cotegipe foi a ultima phrase do
feudalismo brasileiro, desentulhado
pela prepotencia da alma nacional,
que o fez depois das *arranha-lu-
vas* especular com a forma do seu
talento, de parceria com o sr. Pau-
lino, assim tambem será o inimigo
do sr. D. Pedro de Alcantara o ulti-
mo arfar da nossa opressão. Com
o Imperador ir-se-ha todo o nosso
atrazo. Os nossos estadistas hão
de millharar, os direitos do povo
serão melhoramente reservados e
a alma da Nação rejuvenescerá ante
o ideal plastico do progresso, ante
a aurora desimbrante da Repu-
blica.

*Serpens non serpente comed-
rit, non fit draco*—a serpe que
não devora serpe, não se faz dra-
gão: a força que não vence a for-
ça, não se faz direito, o direito
é a força que mata a propria for-
ça, diz o muito illustre e sabio
mestre Dr. Tobias Barretto. E' pre-
ciso portanto oppor-se um dique
bronze a essa torpedeira que não
nos deixa progredir: é-nos neces-
saria outra forma de governo,
pois já não somos os botoculos
dos tempos coloniaes, que se con-
tentavam com a vida oppres-a pe-
lo poder, ou fosse de Castilla ou
de Portugal ou de Hollanda. So-
mos hoje seres pensantes, ou me-
lhor, uma raça em via de formação
que não se deve deixar eclipsar
pela prepotencia de reinado. A so-
berania popular deve se reunir e
destruir *quero nos ser cidadãos*, pois
lupão e a *alma* que dizer *quero
nos ser brasileiros*.

D'esta forma cessará a institui-
ção dos monopolios, a bulla dos
bancos agricolas se evaporará e
de uma vez, a forma do governo
democratico—será o progresso e a
liberdade de idéas.

O que quer dizer a serventia
do sr. Costa Pereira como ministro
do Imperio? Elle, que nunca passou
de homem mediocre, que, respei-
to a instrucção, não passa de um
Mamorré!?

A suspensão dos actos extraor-
dinarios nas Faculdades de direito
do Imperio, pelo ministerio 20 de
agosto, tão reclamada pela mocida-
de, ainda não foi attendida. De-
vido a que? A ineptia, a falta de
comprehensão de que temos um
estado que tem bases para ser um
estado livre.

Abaixo pois os fespota e para lon-
ge os atrazados, os fracos, os des-
tuidos de tino para manejar o tí-
mo da sorte futura de um Paiz.

Spencer.

VARIEDADE

A perda dos tres vintens

Pois quem ha de gostar de mim?
Sou tão magra, e tão tio pobre!
—Effectivamente era magra como
um cavallo de corridas e pobre
qual cofre publico.

—Ha mais de engordar e enri-
quecer—dizi-lhe ás vezes um in-
dividuo, bem vestido, de luneta
d'our—que tinha jantar á tasca,
para conceitua-se mimos) sem-
blante de Alice, a pobre criada
magra.—Um cozido para aqui, um
assado para acolá, uma salada pa-
ra a cavalgadura que bufava, ber-
rando no fundo do mar.

E a menina a saltar de mesa em
mesa, qual cabrito montez, ser-
vinho, limpa-lo, peffo do descul-
pa por não andar mais depressa.
—Era um fuso... Bem podia cor-
rer, galopar, sem se estafar, pois
nada se parecia com a paçada
patrão, de bochechas inchadas,
reptimpada ao balcão, á palpar a
chella.

Quando a turba dos operarios,
dos pobresões, sempre famintos,
se escoava pela rua, Alice comia
alguma coisa, mel) sentada, meio
em pé, a espregia dos freguezes
de vinho zurrapa, aguardente *tor-
ce-tripas*.—Então já acabou?—
perguntava-lhe o sujeito do luneta.
Que vapor! Tratava-se de engulir
á duvida.

E que precisava trabalhar, lavar
prato, esfregar mesas, varrer es-
carros e tabaco que emprocalbavam
o chão.

Não devia espaiorecer quem vi-
nha ao mundo na pelle da miser-
ria.

—Sempre ha meio de enrique-
cer—repetia o typo entre um go-
le de café e uma bafurada de cha-
ruto—Enriquecer!... Ella, cuja
fortuna consistia n'um porte mon-
naie com tres vintens que achara
estourado á bocca de um cano!

Entretanto palavras tão anima-
doras tornavam-lhe sympathico o
seu anjo da guarda. Então não era
quem lhe queria tanto bem? Di-
nheiro e gordura!

Ora um dia que Alice tivera li-
cença para jantar com uma tia,
esbarrou com o anjo, ao canto de
uma rua.

—Não sr., agradeço. Impossí-
vel látar. Estão á minha espera.

—Historias! quando se vive
trancada, noite e dia, é natural
uma distracção innocente. Venha
lá... Ha de ver que não perde
nada.

E vae não vae, hesitante e tre-
mula, a togenha rapariga entrara
n'um gabinete reservado do res-
taurante Brebant.— Um criado, ob-
sequioso e grave, servira um fru-
to banquete.—Ter ás suas ordens
um figurão com ares de senador
—ella, pobre coitada que tanto sof-
ria das insolencias dos cochetros,
pedreiros e trapeiros, e outros
lambuzões da tasca. Não podia du-
vidar... A porta da fortuna se a-
bria de par em par.

Os vinhos e licores escaudavam o sangue... Sentia-se alquebrado da n'essa atmosphera tépida, enervante.

O typo beijara-lhe a nuca, acariciando-lhe os cabellos húmidos. Ella estremeceu, convulsa, agitada... E, com os palpebras cerradas, as braços frouxos, murmurava languidamente: — «Não... não... deixe-me ir para casa»

Tarde piava... O divan de velludo rangeo mais uma vez sob o peso do victo.

Ao sahirem, elle empurrou-a, qual sacco de roupa suja, para o canto de um trem, pagou a corrida ao cocheiro, e... adeus, menina; vá imitando a Virgem Maria, que o Espirito Santo sóbe ao ceu. No dia seguinte ainda atordoada, a pobre Alice lavava a escada da tasca, pensando nos degraus tapetados do magnifico restaurant da vespera. — Ao jantar, ella crava, baixando os olhos quando alguém entrava. Passaram-se dias, e cansou de corar, pois o anjo nunca mais voltara. Mas trabalhava, trabalhava sem cessar. E quanto mais se calejava, menos se enriquecia. E' verdade que engordara. Engordara tanto, que, por decencia, a papada padra pôl-a no olho da rua — olho de pessima vista.

Cabia a neve em flocos tristes e preguiçosos... Alice corria todas as ruas do bairro, offerecendo seus serviços. Os patrões a examinavam da cabeça até aos pés, e depois, ninguém queria occupal-a. Decididamente engordara demais. — Ao anoitecer, tremia de frio, fatigada, exausta. Já não podia correr, sem se estafar. — Sentou-se n'um banco do boulevard....

Entrou n'um padaria. Já havia trincado o pão com voracidade, quando desatou n'um pranto de creança.

Não podia pagal-o.

O bolso da saia estava roto.

Tinha perdido os tres vintens.

A. d'Oliveira Costa.

CAMPO NEUTRO

Uma retificação.

Noticiando a proxima partida do sr. Inspector da Thesouraria, José Pereira Coelho, disse a illustre redacção da *Imprensa* que o sr. capitão Guilherme, seu substituto, «dera não ha muito prova de sua energia expulsando da Thesouraria a mim, que me tinha comportado individualmente.»

A illustre redacção da *Imprensa* foi mal informada: nem eu me comportei individualmente, nem o sr. capitão Guilherme me expulsou da Thesouraria. O que se deu entre nós foi uma pequena altercação, e esta não determinada por imprudencia minha, como podem attestar os srs. tenente coronel Joaquim Sant'Anna e alferes Luiz Benevenuto, além dos empregados, que estavam presentes.

Como simples cidadão e residente aqui desde menino, diz-me a consciencia não ter que invejar a conducta de pessoa alguma, e como empregado da casa do sr. capitão José Felix quasi diariamente tracto de negocios nas repartições publicas, sem que alguma vez me tivesse achado em conflicto com os respectivos funcionarios.

Conseqüentemente não estava, nem estou no caso de soffrer semelhante affronta, e se esta me tivesse sido feita, eu appellaria para o honrado sr. Inspector, cujo

caracter nobre era uma garantia para todos que tinham negocios na Thesouraria de Fazenda.

Appellaria de certo, porque enquanto viver honestamente julgo-me com direito, apesar de pobre e obscuro, a ser tão respeitado como quem for nobre e rico, e não estou disposto a supportar com humilhação os effeitos da antipathia gratuita de quem quer que seja, ou de odios que sobre mim se expandam por tabella.

Theresina, 4 de Setembro de 1888.

Narcez Luiz Ferreira:

DEBILAS.

Sempre ouvi aos antigos dizerem o seguinte axioma:

«Tudo que traz alegria, faz vir depois a tristeza» — e eu estou convencido ser isto uma verdade incontestavel. Ainda não ha dous mezes que aqui nesta velha cidade tivemos a grata noticia da aurea lei de 13 de maio extinguindo a escravidão no Brazil. Houve immenso regosio, houve mesmo muita festa, e o prazer que se divulgava no semblante daquelles infelizes, que gemião noite e dia debaixo de tão nefando jugo, era inexplicavel; elles deram um jantar, e também fizeram suas festas.

Agora, em contraposição a tanta alegria, que naquelles dias de tanta ventura se ostentava e ainda bem proximos se notava nas escravas, vê-se hoje nellas o pranto e a afflicção, porque lhes estão sendo tomados os filhos e as filhas, ainda pequenos e maiores (com tanto que sirvão para alguma coisa), para serem entregues aos ex-senhores das mães para os criar, allegando-se que ellas por serem pobres e solteiros não podem criar os filhos. O processo para esse fim, é sumarrissimo.

O pretendente ao menino ou menina, endereça uma petição ao juiz dos orphãos, allegando que F... ex escrava pobre e solteira, não está em condições de criar os filhos, pelo que requer lh'os mande entregar para educar. O juiz manda ouvir ao curador geral dos orphãos, que sempre concorda com o requerente, e logo incontinentemete o mandado de apprehensão é expedido. Quando o official intima a ordem a escrava, os filhos correm e abração-se com a mãe, aqual fazendo a opposição que lhe é natural, são arrancados pelo official e conduzidos a ser extregues ao requerente, ficando a pobre mãe em verdadeiro pranto e com o coração repassado de dor!

Isto não deixa de ser um horror! e ao mesmo tempo um máo precedente. Tal modo de proceder parece estar em completo de sacordo com os saluares principios da aurea lei de 13 de maio e do direito divino e humano.

Como se tira um filho menor do poder da mãe somente pelo simples facto de um individuo que della não gosta e ao mesmo tempo precisa de um escravo, dizer em uma petição que ella não pôde criar o?

E porque o juiz de orphãos em vez de dar credito a esta allegação graciosa desse individuo, não manda que elle prove quanto a conducta moral, e estado de proletriedade da mãe do menino que o tal individuo pede para educar?

Assim parece mais consentaneo com a boa razão.

E qual a razão porque o juiz entregando um menino de doze annos de idade, que já presta serviços, tirando-o assim do poder da mãe, só obriga o seu educador a pagar-lhe uma soldada dos dezeseis annos em diante? e porque não começa logo essa soldada desde a entrega do menor?

E quem vio que uma mulher moça que trabalha, que vive em sua casa sem inoportunar, ou aborrecer a alquem, não pode criar seus filhos, somente pelo facto de ser solteira?

O exemplo de que uma mulher solteira pôde criar e dar educação aos filhos, temol-o aqui nesta cidade bem patente, e que o diga o senhor curador geral dos orphãos que tem posição social, e não é filho de matrimonio, e assim como elle, são muitos outros.

Agora veja-se a criação que vão ter esses meninos em poder de seus caridosos educadores. E' a seguinte:

Não aprendem a ler nem escrever, e nenhum principio de moral e de religião; não aprendem um officio, andão sempre de pés descalços; sujos e rasgados, e de quando em vez a bordada trabalhando, e ainda mais, quasi nunca os seus amáveis educadores os tratam pelo nome do baptismo, e sim pelo de moleque e de negrinhas e á respeito destas, o recato para com ellas é quasi nenhum.

Ninguém, mais do que o proprio pai, ou mãe, pôde se interessar pela educação e bem estar de seus filhos.

Os negreiros ainda estão tentando uma nova especie de captiveiro á titulo de educação.

Como se pôde afirmar que uma mulher porque sahio hontem do captiveiro, mas que ainda está moça e sadia, não pôde criar seus filhos, como se pôde afirmar semelhante disparate, se agora é que ella vai começar a viver por sua conta, e a formar familia? Este modo de tomar-se os filhos alheios, para dar-se a extrenha, quasi que assemelha-se a um sujeito que tem uma cachorra-parita, e que quem quer um cachorrinho, vai pedir ao dono. Em todo caso se pede, não se toma a ferça; neste-se mais, que, quando elles são de boa raça, o dono os vende e não os dá. Tenho visto algumas escravas pronunciarem com profunda dôr as seguintes palavras: Oh! que liberdade imperfeita! do que serve eu e meus filhos sermos livres, e eu não poder viver com elles, por elles roubarem para se dar a catrauhos?!!!

E' sem a menor duvida uma cousa horrorosa!

Parece que estamos com uma nova pirataria.

Parece ser de toda justiça que o governo que fez a lei de 13 de maio ultimo, lance suas vistas para este quadro lamentavel, ordenando a restituição desses meninos á suas mães que vivem afflictas com a separação dos filhos, e ainda mais porque acredito que se um tal abuso não for reparado então não se diga como tanto se tem apregado por todos os angulos do Imperio, que a aurea lei de 13 de maio trouxe a completa igualdade de

todos os brasileiros, porque não ha igualdade nem liberdade perfeita, desde que apparece o constrangimento.

O abolicionista.

5 de julho de 88.

AO SR. INSPECTOR DA THESOURARIA DE FAZENDA JOSÉ PEREIRA COELHO

Extremamente penhorado pelo modo porque sempre tratou-me o honrado sr. inspector da thesouraria de fazenda, José Pereira Coelho, como seu empregado, e ainda mais pela energia que empregou por occasião do meu concurso ao lugar de 2.º escriptuario daquella repartição, fazendo respeitar-se a lei e dar-se-me o que tinha direito, apresento-me pela imprensa, quando s. s. deixa, por doente, o lugar de chefe que dignamente occupava na thesouraria, para agradecer-lhe os bons serviços que prestou-me, protestando-lhe a minha eterna gratidão e amizade.

Theresina, 3 de setembro d 1888.

Jugurtha Couto.

— * * * —

7 DE SETEMBRO.

(Ao capitão F. Pedro de Sampaio)

Salve, lei gloriosa,
Que remiste ruidosa
No Ypiranga o Brazil!
Como aquella eminente
Que esmagou, de repente,
O elemento servil!

Uma — pura verdade,
Outra — fraternidade;
Ambas — sello hodierno.
Que gravou o progresso
N'este seculo immerso
N'um systema moderno

E qual o anjo de Agar,
Ouvas assim bradar:
«Livro está o captivo,
Pobre filho da fé»
Desde Ajan á Guiné,
Desde o Cabo ao Egypto.

Tu, terra de Cabral,
Chama o grande Pombal
Lá da velha cidade;
Clama: «eu sou o Brazil
Coberto de flores mil
Cantando a liberdade!»

Theresina, 4 de setembro de 88.

A. Evertson e Silva.

— * * * —

Santa Philomena

FORÇA AO MERITO.

Acaba de chegar n'esta Villa, no dia 26 do mez proximo findo, de volta da capital, onde tinha ido tomar assento na Assembléa Provincial, de que dignamente fez parte, o nosso importante e presado amigo capitão Leopoldo Lustoza.

Foi grande o regosio. E não obstante sua chegada ser prematura, graças ao stulto adiamento da Assembléa, ao chegar achava-se a frente de sua casa arborizado em forma abobadada, com ramos de bacabeira, uma das nossas mais lindas palmeiras, e symmetricamente embandeirada, que, pela prespicacia dos nossos amigos, foi ligeiramente aformoseada.

A casa esteve por poucas horas aglomerada de amigos que corriam anciosos a abraçal-o.

Dois dias depois, sob a quota de diversos amigos, sem distincção de côr politica, foi offerecido a s. exc. em sua propria casa, um sarão, que durou até as onze horas,

correndo tudo animadissimo, sahindo todos os assistentes penhorados pelo modo affavel e delicado com que o nosso estimavel amigo e sua exm.ª familia uzaram dispensar para com todos.

No dia 4 do vigente, foi pelos cavalheiros dr. Benevenuto Alves de Carvalho, capitães Antonio Luiz do Amaral Britto, Samuel Lustoza de Britto, Salomão Lustoza de Britto, José Firmino de Souza, Francisco Luiz de Souza Piage e Clemente Vieira Soares, dirigida uma carta ao illustre deputado, em que diziam, que dezejavam offerecer-lhe um baile em manifestação aos sentimentos de alto apreço e consideração que votavam a sua pessoa.

O nobre deputado, em resposta, agradeceu affectuosamente, dizendo que isso seria mais um distinctivo de apreço e consideração, que muito honraria sua immerecida pessoa &c.

Noutro dia teve lugar esse imponente sarão.

Um dos melhores predios d'esta Villa, para isso destinado, achava-se *joliment préparé*.

O salão estava decorado com magnificencia e brilhantemente illuminado. As sete e meia horas da noite, quando todos os convidados e offerentes achavam-se no lugar aprazado, foi nomeada uma commissão composta dos senhores dr. Benevenuto de Carvalho, capitão Antonio Luiz, e sua exm.ª senhora, capitães Salomão Britto e Samuel Britto, a ir convidar o illustre recém-chegado e sua exm.ª familia, á virem tomar parte nesse tão sumptuoso alegrão.

Essa insigne commissão acompanhada da nossa pequena orchestra, dirigiu-se á casa de s. exc.ª o sr. capitão Leopoldo Lustoza, e depois dos cumprimentos que nos impõe a civilidade, a exm.ª senhora d. Maria Lustoza esposa do capitão Antonio Luiz do Amaral Britto, offereceu o braço ao nosso illustre e sympathico deputado Leopoldo Lustoza, e a exm.ª senhora d. Lizarda Lustoza da Cunha, digna esposa d'este, offereceu ao nosso intelligente amigo capitão Antonio Luiz do Amaral Britto, e assim foram s. s. ex.ªs conduzidos por essa honrosa commissão ao salão destinado ao baile.

As bancadas estavam cheias das mais distinctas pessoas do lugar.

Ali achava-se a elite das duas sociedades — Victoriense e Philomenense.

O integro juiz de direito da comarca pedindo a palavra, de que estava incumbido, expoz, em phrasas concisas e eloquentes, a causa daquella selecta reunião, e divulgou as bellas qualidades que ornavam a pessoa do illustre deputado a quem se festejava. S. exc.ª respondeu que cordialmente agradecia todas aquellas finasas, com que elevava a sua pequena pessoa, e que opprtunamente aguardava-se para demonstrar-lhes os sentimentos de gratidão de que se achava penhorado.

A primeira quadrilha foi marcada pelo nosso importante amigo Antonio Luiz, que, de cabeceira, dançava com s. exc.ª o sr. capitão Leopoldo Lustoza.

O baile durou até as quatro horas da madrugada, e tudo correu de maneira inexcédível. Foi, sem duvida, o primeiro que se viu n'esta localidade de mais animação e apparato. Os circunstantes retirãrão-se todos maravilhados de tão magnifica reunião.

Isto são provas assaz honrosas e delectaveis, que bem demonstrão as apreciaveis qualidades que or-

não a pessoa do exm. sr. capitão Leopoldo Lustoza: cidadão de coração magnânimo; alma pacífica e generosa, a quem a população d'esta Villa, não pôde encarar sem dos lábios lhes sahir um riso de prazer

Estas são as manifestações que se deve trabalhar para adqueril-as. Em 6 de agosto de 1888.

Um apreciador.

O tenente Nafego de Picos

Este ente maldito, leproso e gafeirento continua na sua damnada e vertiginosa tarefa de deprimir por todos os meios e modos a reputação alheia.

Não satisfeito com as muitas inverdades que ha dito contra o collector deste municipio Antonio Pereira Nunes, que a mais do anno soffre as consequencias produzidas pelos botões de tão venenosa serpente, atira-se de novo contra este importante e moralizado cidadão e mais que nunca, derramou sobre elle os mais depravados insultos, as mais refinadas calumnias, como se vê em um artigo publicado na «Imprensa» de 17 do mez passado, assignado pelo anonymo Pijuringa. Tudo quanto ha de ruim, infame e indigno se lê neste difamatorio libello.—Velhaco, ladrão, roubador, muambeiro, falso, perverso, infame, gabola, calumniador e outros epithetos iguaes, são os predicados que o miseravel Nafego acha possuir um seu primo legitimo, em quem até bom pouco tempo descobria qualidades e virtudes assazmente apreciaveis.

Como é arrojado este patife! Baldados, porem, têm sido e serão sempre os teos malignos intentos, servandija miseravel, porque feltzmente a victima do teu furor, o cidadão que procura levar ao abysmo, pelo seu modo de proceder irreprehensivel, pelos seus honrosos procedentes, está muito além d'onde podem chegar o veneno, a bilis que lhe são atiradas de uma bocca enferma: não attingem o alvo.

O publico que te contempla admirado de tua iracibilidade, fofura pedantismo, do exaltamento em que vives por teres te persuadido que és alguma causa, quando não passas de um bandido coberto de rojentas mazelas, tem dó de tua miseria; mas eu que tenho abraçado a pesada tarefa de encabrestar os indomaveis e enfurecidos animaes, deixo de parte a piedade que me causa o desvario do tenente Nafego e pego o bem seguro pelas largas ventas, para ver se consigo domar o monstruoso bruto, que se considera o mais forte e poderoso d'entre as de sua especie, para mostrar ao publico o individuo cuja vida estragada, devassa e impura, forma um drama onfiteado de tristes peripecias e tambem patentear ao mundo inteiro quem é o ente repulsivo e abjecto que se jacta de honrado, que quer passar por santarrão, quando não é mais do que um hypocrita consumado, cheio de vicios e crimes.

Assim, passo a adornal o com os meus novos e ensobados arreios, introduzo em sua bocca a minha brida de formidavel bocado, aper-

to a silha e passo a cavalleiro. E depois de surrar o indomavel bruto, de tirar-lhe sangue da barriga e ventas, faço lhe as seguintes perguntas. Não sabes do proverbio que diz—quem com ferro fere, com ferro, será ferido? Se sabes, para que tomas a ingloria tarefa de inventar mentiras, calomniar e maldizer de um homem que só tu, d'entre todos que o conhecem, vê nelle tantos defeitos? Onde puztula maldita, animal immundo, fostes arrancar tanta cousa, para ferir e molestar a um homem, cuja vida tem sido pautada pela regra da moral, da honra e da decencia. Não vêz, lepra chagosa, que inféta a sociedade Picoense, que és impotente para abateres o Pereira, que te olha com o mais verdadeiro desleem?

Ainda não te convenceste desta verdade? Oh! garoto das tripas de porco, tu realmente pelo que parece estás soffrendo um mal terrivel...

Será algum accesso de loucura? Será por ventura algum cancro a causa de tanto desespero? Si é vai queixar-te ao Xiro, bocca, porque tendo como tens a Mulatinha ao teu despor, não precisava te esporos a certos funestos resultados. Será talvez porque andrestaste na questão de pelles, onde figuravas como contrabandista da fazenda, porque realmente tu tens muita aptidão para as gentilezas?

Convence-te cachorro es'piritado que tu só tens de humano a figura e que se os teus lucidos momentos te permittissem consultar a memoria sobre o teu passado e presente, virias que tens um enorme rabo de patba e assim talvez não te arrojaes a tanto, pois deveras as tuas proezas se contão dos teus 12 annos para cá.

A velha Susuapára, logar onde nasceu este heroe, é testemunha dos seus primeiros actos de devassidão e brilhaturas.

Quando menino até parecia morigrado e dava alguma esperança, tanto que o seu velho pai destinou-o a ser padre (que padre damnado não seria elle!), mas teve de recuar da pretensão, por que muito cedo lhe foram chegando aos ouvidos as mais desaminadoras noticias do menino. E de facto, uma de suas primeiras celebridades, ou se melhor digo, monstruosidades, foi dar na zua de quiabos de um velho aggregado, a quem appellidarão por senador. Das muitas filhas que possuia este pobre, poucas foram as que não cahiram na laço do endiabrado menino. Mas elle um bello dia arrependon-se da graça. Sabindo ás suas costumadas escursões deparou com uma destas pobres raparigas, que á pouca distancia de sua casa, quebrava lenha. Pro-sintindo a inteliz o seu rival, o monstro que a trasia a tormentada, corre sem direcção certa e seguindo-a a raivosa fôra, no momento em que alcançava a rapariga e que dizia—paguei to—apparece lhe o velho senador que voltava de sua caçada de pombas, o qual, impellido da mais justa indignação, tomou a presa que ia ser desvirginada pelo mais impiedoso dos homens e desfechou o couce do bacamarte que trasia,

nos quartos do bregreiro rapaz, cuja pancada, offendeu o osso do quadril, o deixou nafego, como nafego fêco os animaes que, cahindo de costas, levão a anca de encontro as duras pedras. D'ahy para cá ficou appellidado e conhecido por nafego. Este grande desastre, porem, não fez o desbragado patife recuar de seus malevolos intentos; e então já com estas e já com as escravinhas de casa, tornouse fogoso quanto o ruço pastor do lote do velho Izadora.

Da villa da Manga, onde foi ter com um negocio negocio, sahio as carreiras porphy. Foi pagado a noite em um ponto de familia.

Aos 20 annos resolveu casar-se e de facto deparou de alguns nãozinhos, sahidos das laços de uma experiente moça, e conseguiu desposital. D'ahy até o dia, até o momento em que exalou o ultimo suspiro, tragan esta jovem os mais duros bocados. Do leito da dor, espartando sua sorte, sem forças e sem alento, viu o espos tyrannico maior ladhão de honra alheia, rasgar o ve da grunhida virgem de uma de uma sua escravinha de 13 annos de idade!!

Que monstruosidade das monstruosidades!! Avilhem todos o choque que soffreu neste angustioso momento esta inditoz esposa, choque que muito influio para encurtar os dias de sua existencia.

Como viuvo tem dado exuberantes provas do seu pessimo character. As faces da seus paes e sogros vive em completa cegueira com a escravinha a quem deve a honra e a quem ama e adora extremadamente.

Agora quer casar-se, mas oh incautas donzellas—mirai vos todas neste espelho aqui e não vos deixois illudir um só momento com os requebros suaves do mais nu-jento palhaço.

Agora bandido, se te resta ainda alguma soilt de vergonha, o que não creio, baixa a cabeça envergonhado diante de factos tão depo-nentes e deixa socegar aquelle a quem quotidianamente mordes, porque pode muito bem acontecer elle inutilisar-te quebrando-te o quartô são. Tu não podes passar por santo, por honesto, por virtuoso, porque a tua calva, descoberta como aqui fica, causa nojo e nojo todos têm de ti. Não é certo? 26 de julho de 1888.

Simplicio Simpliciano da Simplicidade Simples.

«NADA IRRITA MAIS FACILMENTE DO QUE UMA AMBICÃO DESILLUDIDA OU UM DESEJO NÃO REALIZADO.»

No numero passado deste jornal o capitão Herculano de Sousa Monteiro publicou um allegoria, explicando a seu modo certos factos e concluio dizendo que, como elles não lhe foram agradaveis, d'ora em diante seguiria a publicca de seu illustre proprietario e redactor.

Alardeou sua liberdade de principios e fez praça de sua desinação á causa do partido conservador, de cujos chefes se diz victima, não obstante nunca haver regateado seus valiosissimos serviços.

Nada teriamos que ver com esse original manifesto de duas columnas e um só periodo, se o illustre manifestante não tivesse atacado injustamente e nomeadamente o digno 1.º supplente do juiz d'orphãos, em exercicio pleno, capitão Clemente Alves de Oliveira, por não ter este consentido que s. s. por capricho se apossasse de cartorio d'orphão no impedimento do respectivo serventuario, de quem é s. s. inimigo capital, quando é certo que a lei para tal substituição não lhe dá a preferencia que presume.

Por impulso de dignidade propria, embora essa preferencia estivesse clara e expressa no dec. n.º 912 de 23 de abril de 1885, o capitão Monteiro deveria desistir d'ella para não entrar em casa de um collega a quem odia e pôr-se em contacto com elle.

O prazer oriundo dessa pirraça não seria compensado pela humilhação da mesma resustante, porque se poderia suppor que s. s. se impoz a essa humilhação não pelo simples desejo de fazer uma picardia, mas somente pelo interesse pecuniario que d'aquelle se esperava.

S. s. está tão convencido de que é esse um dos seus fracos de sua malograda pretensão, que apesar de haver agredido a todos que pulgou nella envolvidos, inclusive a um amigo, o distincto capitão Dionizo Broxalho, de quem só tem recebido fizezas, teve a cautella d'ocultar o pego, não fazendo nem de leve no nome d'apelle contra quem truzia a pontaria e trabalhava para espediar a despeito dos considerações que já fizemos.

O manifesto de s. s. não nos surpreheendeu.

O que tem sido s. s. como homem politico na provincia, responde-no os manes do coronel João d'Araujo Costa, de sandosa memoria, e nos comprehende a «Epoca» pela pena do seu ex-rellator dr. Simplicio de Souza e o actual director do publico, o sr. d'agressão que a cha de lhe ser a mais humana les-ta gazeta.

O capitão Selyra Porto, apesar de seus desposos, de que não está nem em nenhum homem politico, nunca recuou o seu voto ao seu partido, ao passo que s. s. por vezes com espertos bem difficilissimos se mettido na caçada, de vindo em carro o seu lugar.

Sua desinação, conseguintemente não exprime coisa alguma, e não alardeia idea no espirito d'aquelles que estão a par da historia politica da provincia. Servio apenas de vehiculo aos desalores que em deslealdade tentam atrair contra aquelles que não se submittão ao seu capricho semi.

Um apreciador.

Theresina, 2 de setembro de 1888.

Santa Philomena.

E' a primeira vez que com verdadeiro espirito de conhecimento, viu as columnas deste jornal, para em fé de verdade, dizer o que vi e ouvi, sendo testemunha ocular do barbaro espancamento feito nas pessoas de Joaquina Eufrazia de Jesus, Rita Maria de Jesus.

E agora rapaziada, la vai massa; pode sair em senna o acrob-tinha.

Que desgraça! fiquei em meu silencio somente para ver a coragem das rusticas e infames autoridades!! que tambem tomarão parte no espancamento, deixando de assim comprir com a justiça, por fazer parte dos capangagens dos potentados Hercules, Salomão Lustoza de Britto Moyses Lustoza de Britto.

Heje, porem eu desengauado que não são punidas aquellas miseraveis representantes, resolvi a fé da mais sincera palavra dizer o que sei neste sentido.

Andando eu passeando ao fechar da noite do dia 3 de abril p.pastado, pude observar os mandantes, Salomão Lustoza de Britto, e seu irmão Moyses Lustoza de Britto, com seus capangas Marco, Eusebio e Benjamin de tal, fazerem o que por mais de uma vez tem dito e affirmado o nosso acreditado jornal denominando «Imprensa.»

Dormia em silencio como já disse, para mais crer na justiça actual desta terra.

Doia-me no intimo d'alma! quando por duas vezes vi o rigoroso inquerito feito com testemunhas todas compradas por pedaços de muxibas de vacca velha, e pratos de sal, que infamia! destes taes mandatarios!!

Sendo publico e notorio este terrivel facto! no primeiro inquerito feito pelo o actual subdelegado de policia Eugenio Alvarino de Si, eu como espectador, passei pelo dis-sabor de ouvir todas testemunhas dizerem que não foram os mandantes já mencionados, que mandaram dar, e sim a livre vontade de Mar-

co, Eusebio e Benjamin. Que condição destas malditas testemunhas q' por migalha de pão foram compradas pelo o heroi Salomão, tanto é verdade que o tal braço de ferro Salomão, disse em alto e bom som na sala do nosso estimavel amigo dr. Benevenuto, juiz de direito desta comarca, que «fui, fui eu, não nego, e é pena que ellas tenham ficado vivas, e como é que hoje compra testemunhas com muxibas para livrar-se desta pomada com-diz; e o promittor publico da comarca Clemente Vieira Soares, que por dever ao mandatario Salomão quantia avultada faltou com a justiça a Ignez.

Amizade frivola e pratos de sal, festerio o tal orgão da justiça cair no abismo;emfim é mais do q' certo o que diz a «Imprensa» em seu ultimo n.º com relação a esta tranca.

Portanto sr. potentado, para livrar se do que fez por sua espontanea vontade, não é preciso tanta covardia.

Tanto mais quando os patações do padre Piage são guerreiros fortes; mas é preciso muito cuidado, porque a onde se tira não se bota, não pode haver rendimento, salvo se vimo, tem fabrica de fazer patações; se tem diga-me patrião, por que eu quero ir ser seu machiavista para no coes da caiga eu carregar alguns para quando tiverem aglomerados, eu tambem mandar bater nos pobres Ignezes; é este meu começo, breve voltarei para dizer melhor o que ha a respeito das infamias praticadas.

Publique, sr. redactor, estas toscas linhas em seu conceituado jornal, pelas quaes se responsabilisa na forma da lei.

S. Philomena, 12 de agosto de 1888.

O apuquentador pela 1.ª vez em scena.

Raimundo José Fortaleza.

Parnahyba.

Para ser glosado pelos maviosas trovadores do «Telephone.»

Motte

Eu encontrei um piolho Nas madeixas de sinhá.

X.

Harmonia Theresinense.

De ordem do sr. presidente da Assembléa geral d'esta sociedade, convido aos srs. socios, a reunirem-se no dia 8 do corrente mez as 11 horas do dia em casa do socio Laurindo Gomes de Sá, afim de dar-se cumprimento ao disposto no § 3º do art. 29 dos Estatutos.

Theresina, 6 de setembro de 88.

Euclides José da Silva Reis, 2.º secretario servindo de 1.º

MISCELLANEA.

Partida

Realizou-se a 2 do andante a partida do sr. capitão José Pereira Coelho, honrado inspector de thesouraria de fazenda desta provincia, para o sul do imperio.

O distincto funcionario solicitou e obteve uma licença para tratar de sua saude, ultimamente alterada por incommodos beribericos.

Cavalleiro distinctissimo, quer como empregado, quer como particular, o sr. capitão Coelho na sua curta estada entre nós impoz-se a estima e consideração de todos.

Ao seu embarque concorreram muitos amigos e apreciadores da

as nobres qualidades, sem dis-
tação de cor politica.
Desejamos ao illustre sergipano
na boa viagem e prompto resta-
lecimento.

Campo-maior

Escrevem-nos desta localidade
a data de 30 do passado:

«Na noite de 22, pelo regresso
S. M. o Imperador, houve illu-
stração na casa da camara muni-
cipal, estação telegraphica, aula
publica do sexo feminino e casas
artculares.

«Na manhã de 23, os libertos
andaram celebrar uma missa cau-
la em honra a Santo Antonio,
da anrea lei 13 de maio, que ex-
tinguiu a escravidão no Brazil, e a
ofte os mesmos libertos folgarão
e contentamento no meio de qua-
rtilhas, valsas etc. etc.

«Hoje a tarde foi levado a pia
apital o innocente Antonio, fi-
do do nosso presado amigo capi-
tão Francisco de Mello Bastos.

«Forão padrinhos o sr. Felix
das de Miranda, do Amarante, e a
xm.ª sr.ª d. Virgelina Rosa de Mi-
anda Azevedo, digna e virtuosa
sposa do negociante dessa praça
Domingos Rodrigues de Azevedo.»

Juiz de direito do Riachão

De passagem para a provincia de
Cergipe esteve nesta capital o dr.
Guilherme S. Campos, Juiz de di-
rito da comarca do Riachão, da
rovincia do Maranhão.

Partido

Para a Colonia S. Pedro de Al-
ntara partio a 4 deste mez o sr.
capitão Clemente Alves de Olivei-
ra, com sua exm.ª familia.

OUTRA

Para o mesmo lugar regressou
o referido dia o sr. dr. Ricardo
Ernesto Ferreira da Carvalho.

Hospede

Acha-se nesta cidade o nosso
presado amigo, capitão José Fer-
nando Alves, digno professor pu-
blico da villa de Campo-maior.

O nosso referido amigo acaba de
ser distinguido pelo governo im-
perial com o habito da Rosa, me-
récida paga de relevantes serviços
que ha prestado a causa publica,
quer na quadra calamitosa da va-
riola, quer por occasião do recen-
seamento.

Nós o complimentamos affectua-
samente e o felicitamos pela me-
recida distincção com que acaba
ser honrado.

O crime de Peripery

Sobre o assassinato do infeliz
Raimundo Pinheiro, escreveram-nos
o seguinte:

«Era intrigado com elle assim
como com quasi todo o Peripery o
capitão Luiz Lopes Castello Branco,
e sabendo de sua nomeação para o
lugar de fiscal da camara, não fez
misterio de que mandaria vir para
a villa algumas cabras que são ali
prohibidas.

«De facto assim fez, e andando o
infeliz em correição, deparou uma
cabra do tal homem defronte das
portas do juiz municipal e delega-
do de policia, e mandando aprehen-
del-a, o assassino, que estava de
alcantéa em sua casa proxima, lan-
ça mão d'uma espingarda para as-
sassinat-o, o q' não conseguiu por
que a mulher e filho do mesmo a
tomarão.

«Mone-se então de uma tranca
de porta, de madeira rija e pesada,
e aproximando-se por detraz da
victima, quando esta sentindo-lhe as
pizadas, foi voltando a cabeça, re-
cebeo uma enorme pancada pouco
acima da orelha direita, que o fez

dar um salto e cahir, quebrando o
braço esquerdo.

«O assassino dispuha-se a se-
cundar a pancada, quando foi im-
pedido pelos guardas municipaes,
e aproximando-se o capitão Antonio
Coelho de Resende, juiz municipal
que estava presente, o prendeo.

«E' esta a verdade do facto nar-
rada no auto de flagrante, deposta
pelas testemunhas, e sabida por
todo o Peripery.

«A pancada fraturou o craneo e
reduzio o pobre rapaz a um mise-
ravel estado.

«A cabeça tornou-se enorme, fi-
cou cogo, não fallou, não gemeo e
não se moveo mais, e oito dias de-
pois expirou.

«Era já casado o pobre rapaz,

tinha um filhinho e a mulher esta-
va prestes a dar a luz.

«Surprehendida porem por essa
desgraça, sobreveio-lhe o mais ter-
rível soffrimento, de sorte que ten-
do ha poucos dias expellido a crian-
ça morta, hoje tive noticia tambem
de seu fallimento.

«O assassino extinguiu uma fa-
milia inteira.

«Tres assassinatos. Entretanto
meu amigo, levantou-se o partido
liberal do Peripery, para protegel-o,
e dessa capital tem chovido tele-
grammas no mesmo sentido. Pro-
pala-se publicamente a impunidade
do assassino, que ali se acha na
casa da camara sem segurança al-
guma, indo ao banho e passeiando
pela villa quando lhe apraz.»

Recrutamento

Em 28 de Junho, em ordem do dia do
quartel general do exercito, o sr. aju-
dante general fez sciente a guarnição do
seguinte:

O ministerio da guerra, em aviso de
11 do corrente, declarou que não estan-
do abolido o recrutamento para o servi-
ço do exercito, visto que a execução da
lei n.º 2556 de 25 de Setembro de 1874
acha-se dependente do primeiro sorteio,
como explico a imperial resolução de
27 de Agosto de 1887, devem os indivi-
duos que têm sido ultimamente recruta-
dos e os que foram d'ora em diante ser
como taes considerados.

Regresso

Da Campo-maior regressou a 4
do corrente o nosso presado ami-
go Domingos Rodrigues de Azeve-
do, com sua exm.ª familia.

Crime das Melancias

Segundo informações que nos foram
ministradas acerca deste barbaro crime,
parece-nos que se tornam precisas novas
e mais rigorosas pesquisas para desco-
brimento de sua autoria.

Dizem que algumas pessoas conhe-
edoras de todas as suas horrosas peripe-
cias não foram chamadas a depor e que
se desenvolve grande protecção em favor
da ex-escrava que se diz autora do bar-
baro assassinato do infeliz d. Izabel.

Confiamos nos sentimentos de justiça
das autoridades judicarias e policias da
Parnaíba para acreditar que todo ex-
lorço será enviado para o pleno conhe-
cimento e da verdade e punição do respon-
savel do crime das Melancias.

A justiça não distingue o culpado:
quem quer que elle seja deve ser punido.

Respede

Esteve nesta capital o nosso dis-
tincto amigo José Rodrigues de Mi-
randa, abastado fazendeiro em Cam-
po-maior, para onde partio hontem.

Padre Br. Castello Branco

Este illustre piauihyense partio a 27
do passado do Maranhão para a corte.

Eleição para deputado

Foi marcado o dia 17 do corrente para
ter lugar a eleição de um deputado a as-
semblea geral pelo 11º districto de Minas,
na vaga deixada pela escolha do comman-
dador Manoel José Soares para senador
do imperio.

Hospedes

Acham-se nesta cidade os srs. capitães
Toribio Ferreira de Sant'Anna e João Mi-
guel Jarrinha, aos quaes enviamos nossos
complimentos.

No Boletim parlamentar da «Ga-
zeta de Noticias» lê-se as seguintes
justissimas considerações sobre a
proposta de adiamento do pro-
jecto de indemnisação do sr. B.
de Cotegipe:

O senado recebeu hontem, por 26 vo-
tos contra 16, o adiamento, proposto
pelo sr. Paulino de Souza, ao projecto
de indemnisação, do sr. barão de Cotegipe.

Como esta votação tem uma significa-
ção muito especial, damos em seguida os
nomes dos que votaram contra e a favor
Contra, os srs. Barões de Mamanguape
e de Maroim, viscondes de Cavalcanti,
de Delmare, do Crazeiro e de Peletas,
Correia, Soares, Viriato de Medeiros,
João Alfredo, Barros Barreto, Dantas,
Vieira da Silva, Jaguaribe, Taunay, Luiz
Felippe, Thomaz Coelho, Saraiva, Ottoni,
Marquez de Paranaguá, Meira de Vas-
concellos, Soares Brandão, Antonio Pedro
Siqueira Mendes, Evaristo da Veiga e
Silveira da Motta. Ao todo 26.

Votaram a favor os srs.: viscondes de
Ouro Preto e de S. Luiz, barões de Pe-
reira Franco e de Cotegipe, Paulino de
Souza, Belisario, Silveira Martins, Can-
didato de Oliveira, Ribeiro da Luz, Ignacio
Martins, Pereira da Silva, Lafayette, Sani-
mbá, Avila, Fausto e Leão Veloso. Ao
todo 16.

O exame d'esta votação deixa-nos
perplexos, e mais uma vez nos e vence
de que os politicos e os politicos cons-
tituem verdadeiros enigmas.

Realmente, é preciso estar iniciado nos
angustos mysterios da alta politica dos
partidos, para comprehender o voto dos
srs. visconde de Ouro Preto, Lafayette
Ignacio Martins, e Candido de Oliveira,
a favor do requerimento do sr. Paulino
Qual a alchimica que deu estes precipita-
dos, é que nós desejaríamos conhecer
para não termos estranhezas a manifestar.

O adiamento do sr. Paulino era uma
astucia de escravo-cato, porque, embora
acabasse a escravidão dos homens, ha um
pequeno partido que quer escravizar as
rendas publicas ao ex-senhores de es-
cravos.

Parto SS. EEx. parte d'esse partido?
Será a indemnisação a bandeira do
algum grupo do partido liberal?
Que ella o seja dos sr. Simbú, Leão
Veloso, Nunes Gonçalves e Silveira Mar-
tins, não ha nada que estranhar, porque
SS. EEx. não são nem liberais, nem
conservadores; antes de tudo são sena-
dores vitalicios, e logo depois são am-
phibios.

Os outros liberais que votaram a fa-
vor do adiamento, é que suscitam os
nossos reparos, porque o seu voto tor-
na-os suspeitos, com relação á indemnisa-
ção.

Mas, afastado o adiamento, continuou
a discussão do projecto, fazendo o sr.
Saraiva um discurso, que se recomenda
pela sinceridade com que condemnou a
trica a que o senado muito consciencia-
mente se está prestando.

**Lançamento dos diários de minças das freguezias de V. S. do Am-
para e de N. S. das Dores do municipio de Theresina, relativa-
mente ao anno financeiro de 1887-1888.**

Freguezia de Nossa Senhora do Ampora.

Numeros	Nomes dos lugares	Nomes dos contribuintes.	Fariña		Arroz		Creações		Dízimo em dinheiro.
			Produção Litros	Dizi. L.	Produç. Litros	D. L.	Prod. L.	Prod. C.	
1	Alagoa.	Antonio José de Souza.	4000	100	1000	100			55000
2	Boqueirão.	Custodio J. Albano, seus herdeiros	1200	120	1200	120			65000
3	Centro.	Domingos G. Pedreira, seus herdeiros	1600	160	1600	160			85000
4	Trapiá.	Francisco X. dos Anjos Marques	800	80	800	80			45000
5	S. Theresza.	Dr. Helvidio C. d'Aguiar	2000	200	2000	200			105000
6	S. Izabel.	Hermilinda Clara d'Aguiar.	1600	160	1600	160			85000
7	Casa Brava	Ignacio M. d'Araujo p. seus tutelados	1200	120	800	80			55000
8	S. Joaquina	Joaquina Rosa d'Aguiar	1200	120	1200	120			65000
9	"	Herdeiros do coronel J. d'Aguiar	3000	300	3000	300			155000
10	Centro.	José Gonçalves Pedreira	2700	270	2000	200			105000
11	Catharina.	José Raimundo de Souza	400	40	400	40			25000
12	H. de graça	D. Lina Lemor d'Almeida	3000	300	3000	300			155000
13	Trapiá.	José Vicente S. da Silva	800	80	800	80			45000
14	Olho d'água	Luiz G. Pedreira, seus herdeiros.	800	80	800	80			45000
15	Apazível	Raimunda Leonor d'Almeida.	3000	300	3000	300			155000
16	"	Luiz Sampaio Almeida	2600	260	2200	220			115000
17	S. Anna.	Raimundo S. de Vasconcellos	1600	160	1600	160			85000
18	Cuidos.	Edaviçes M. d'Aguiar	1200	120	1200	120			65000
19	S. Antonio	Julio Cesar Belfort.	800	80	800	80			45000
20	Alagoa P.	Benjamin de Rêgo Monteiro	1200	120	1200	120			65000
21	S. Theresza.	Fernando d'Aguiar Almeida	2000	200	2000	200			105000
22	Tabocas.	Luiz de Alencar Araripe	1200	120	1200	120			65000
23	"	José Luiz Pereira	1200	120	1200	120			65000
24	Livre-nos D.	Dorthea Maria de Jesus	800	80	800	80			45000
25	Alagoa da M.	Rodrigo Cunha C. Branco	1600	160	1600	160			85000
26	Dezerto.	Luiz Lobão Catanhedes.	600	60	600	60			35000
27	"	Alfonso Lobão Catanhedes.	600	60	600	60			35000
28	S. Antonio.	Augusto Meris C. Branco	800	80	800	80			45000
29	Alto.	Antonio Francisco Vianua.					40	4	45000
30	"	Martinho P. Almeida					40	4	45000
31	"	João de Paiva					40	4	45000
32	Livre-nos D.	Antonio Francisco d'Almeida					60	6	65000
33	"	Candido José d'Almeida					60	6	65000
34	"	Leoncio de Paiva					40	4	45000
35	S. Paulo.	Joanna de Paiva Almeida					40	4	45000
36	Maravilha	Joaquim Pinto Madeira					40	4	45000
37	"	Luiz Gomes de Mello Braz.					40	4	45000
			39:400	39:400	39:400	39:400	40	40	3365000

Freguezia de Nossa Senhora das Dores.

1	Alta-mira.	Anna Rosa F. de S. José.	800	80	100	10			35000
2	S. José.	Augusto Cesar dos Santos	2000	200	1600	160			95000
3	Alegre	Anacleto José de Moraes	1200	120	1200	120			65000
4	Ladino	Bonifacio Borges Pimentel.	400	40	400	40			25000
5	M. verde.	Benedicto da Silva Britto	400	40	400	40			25000
6	B. do Canto.	Donaciano B. Alves de Carvalho	400	40	400	40			25000
7	Alto-mór.	Izido Antonio dos Santos.	800	80	800	80			45000
8	P. funda.	José Ribeiro Soares.	1200	120	1200	120			65000
9	M. Alegre	João da Silva Britto	2400	240	2400	240			125000
10	B. Jardim	José da Cunha Rabello.	800	80	800	80			45000
11	Bom-fim.	Joanna P. do E. Sauto.	800	80	800	80			45000
12	Castello.	Joseph B. dos Santos Rabello.	400	40	400	40			25000
13	Bority	José Gabriel B. dos Santos	800	80	800	80			45000
14	Alta-mira	Laurindo J. de Vasconcellos	800	80	800	80			45000
15	B Jardim	Luiz da Cunha Rabello.	800	80	800	80			45000
16	Casa-novo	Luiza M. da Cunha	1200	120	1200	120			65000
17	Bomfim.	Luiza P. do Espirito Santo.	800	80	800	80			45000
18	Alta mira	Os herdeiros de Miguel P. d'Araujo	4000	400	4000	400			205000
19	Paraizo.	Mafias Vieira de Barros	800	80	800	80			45000
20	Bom Jardim	Maria Luiza da Cunha	800	80	800	80			45000
21	M. verde.	Maria Raimunda da Silva	800	80	800	80			45000
22	Santa Anna.	Manoel Alves de Carvalho.	800	80	800	80			45000
23	Alta mira	Maria Rosa I. de S. José	800	80	800	80			45000
24	Mutum	Raimundo N. da S. Pimentel.	800	80	800	80			45000
25	Gavião	Ricardo J. de S. Anna, s'herdeiros	1200	120	1200	120			65000
26	Castello.	Raimundo Baptista dos Santos.	1000	100	1000	100			55000
27	Prata	Roberto Pereira Lopes.	800	80	800	80			45000
28	Sobrado.	Theodorico J. da S. e S. Boa-vista	2000	200	2000	200			105000
29	"	Theodoro J. da S. e S. Boa-vista	2000	200	2000	200			105000
30	Salobro.	Antonio Lobão					40	4	45000
31	Areias	Flaviano B. Gonçalves.					40	4	45000
32	Bananeiras	Vinva de Tito Hollanda					50	5	55000
33	"	Maria da Cauba.					30	3	35000
34	Alagôa da C.	Dina Leite da Silva.					60	6	65000
			3:800	3180	31:000	3100	220	22	4795000

A junta está prompta a receber qualquer reclamação dos contribuintes dentro
do prazo do art. 7.º do Reg. 923 de 28 de julho de 1875.

Theresina 4.º d Agosto de 1888.

Manoel da Cunha Machado—P.
Laurindo de Castro Lima—Procurador.
Manoel Lopes Correia Lima—Secretario.